



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 76677/19

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 11/11/2019
ASSUNTO: Aquisição de Tubos em Aço Galvanizado, para serem utilizados como postes de iluminação Pública
INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 17 de Outubro de 2019.

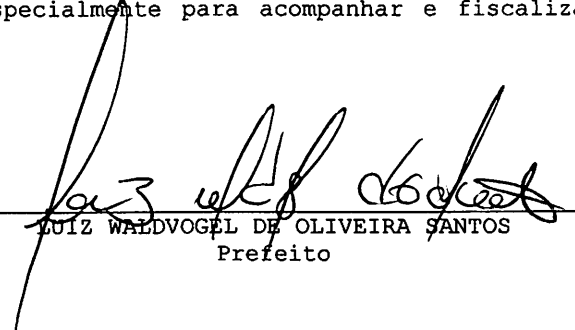
PORTARIA N° DV 00008/2019-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Jose Francelino Neto, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00008/2019, que objetiva: Aquisição de Tubos em Aço Galvanizado, para serem utilizados como postes de iluminação Pública; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: OUTUBRO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Tubos em Aço Galvanizado, para serem utilizados como postes de iluminação Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2019. DOTAÇÃO: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001 Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 16/11/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00067/2019 - 17.10.19 - ACO BRAZIL COMERCIO LTDA - R\$ 7.250,97.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00067/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E ACO BRAZIL COMERCIO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ACO BRAZIL COMERCIO LTDA - R SILVA BARBOSA, 966 - MONTE SANTO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 08.926.351/0001-30, neste ato representado por Luzia Noélia Ferreira de Oliveira, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, 1099, Apt 802 Edf. Resid. Magnus - Prata - Campina Grande - PB, CPF nº 616.198.923-91, Carteira de Identidade nº 930.024.62 SSP CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00008/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Tubos em Aço Galvanizado, para serem utilizados como postes de iluminação Pública.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00008/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 7.250,97 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PATENTE MEDIDAS 2" CHAPA 14(N)	TUBOS	42	101,75	4.273,50
2	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PATENTE MEDINDO 1.1/4 CHAPA (14)	TUBOS	13	70,39	915,07
3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PATENTE MEDINDO 2" 1/2 CHAPA (14)	TUBOS	16	128,90	2.062,40
				Total:	7.250,97

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001 Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Em até dez dias úteis após apresentação do faturamento, empenho e comprovação da entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 16/11/2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

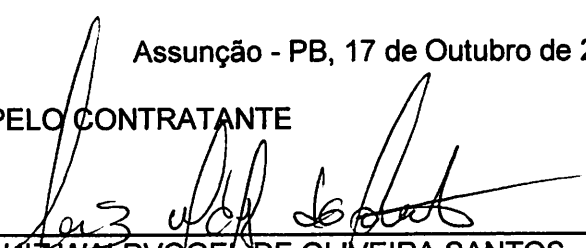
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 17 de Outubro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

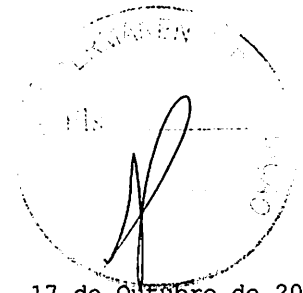
PELO CONTRATADO


ACO BRAZIL COMERCIO LTDA
LUZIA NOÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
616.198.923-91

8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 17 de Outubro de 2019.

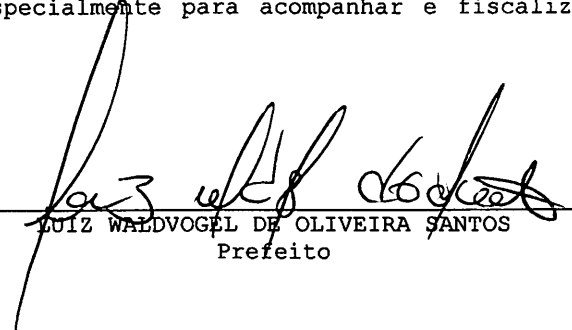
PORTARIA N° DV 00008/2019-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Jose Francelino Neto, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00008/2019, que objetiva: Aquisição de Tubos em Aço Galvanizado, para serem utilizados como postes de iluminação Pública; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA**



LUZIA NOÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada em Regime de Separação Total de Bens, Empresária, Natural de Fortaleza – CE, data de Nascimento: 13/12/1977 Residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 1099 – Edf. Residencial Magnus – Apt. 802 – Prata - Campina Grande – PB, CEP: 58.400-550, CPF n.º 616.198.923-91 e RG: n.º 930.024.626-48 – SSP- CE.

CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, Brasileira, Casada em Regime de Separação Total de Bens, Empresária, Natural de Fortaleza – CE, data de Nascimento: 05/05/1979, Residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 1099 – Edf. Residencial Magnus – Apt. 802 – Prata - Campina Grande – PB, CEP: 58.400-550, CPF n.º 616.198.843-72 e RG: n.º 3.107.398 – SSP-PB.

MARIA IDELCER DO NASCIMENTO FERREIRA, Brasileira, Natural de Marco – CE, Empresária, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade n.º 1.090.627 – SPSP – CE e CPF: 311.166.393.00, nascida em 04/08/1956, residente e domiciliada na Avenida Sargento Hermínio, 449 – Bairro Monte Castelo – Fortaleza - CE, CEP: 60350-502.

Únicas Sócias da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Silva Barbosa, nº 966 – Monte Santo – CEP: 58.400-825 – Campina Grande – PB, registrada na JUCEP sob o Nire nº 2520046191-6 e despacho em 28/06/2007, CNPJ: 08.926.351.0001-30, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato alterado o endereço da **FILIAL II**, inscrita no CNPJ 08.926.351/0003-00, Nire nº 25900207711 e despacho em 15/10/2013 que funciona atualmente na Rua Silva Barbosa, nº 966 – Monte Santo – CEP: 58.400-825 – Campina Grande – PB para a Rua Silva Barbosa, nº 1108 – Monte Santo – CEP: 58.400-825 – Campina Grande – PB.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato social e alterações, não alteradas por este instrumento permanecem em plena vigência.

E por estar assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Campina Grande – PB, 30 de Abril de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2015 15:09 SOB Nº
20150276613.
PROTOCOLO: 150276613 DE 16/07/2015. NIRE: 25900207711.
AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150276613

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA



8º OFÍCIO DE NOTAS

Luzia Noelia Ferreira de Oliveira

Luzia Noelia Ferreira de Oliveira
CPF: 616.198.923-91

8º OFÍCIO DE NOTAS

Cynthia Cristina do Nascimento Ferreira

Cynthia Cristina do Nascimento Ferreira
CPF: 616.198.843-72

8º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Klecer do Nascimento Ferreira

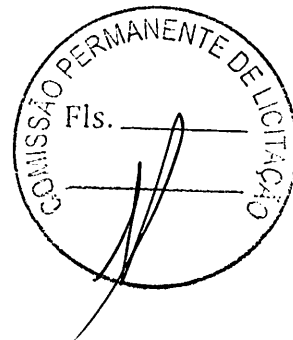
Maria Klecer do Nascimento Ferreira
CPF: 311.166.393.00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2015 15:09 SOB Nº
20150276613.
PROTOCOLO: 150276613 DE 16/07/2015. NIRE: 25900207711.
AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/07/2015



Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (31) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 13/07/2015
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital: ABT02240-P2200
 Consulte a autenticidade em: <http://selo.digital.tnh.br>
 Nelia Mello Lucas
 Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (31) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA IDELCER DO NASCIMENTO FERREIRA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 13/07/2015
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital: ABT02248-Z0000
 Consulte a autenticidade em: <http://selo.digital.tnh.br>
 Nelia Mello Lucas
 Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB



Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (31) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
CYNTHIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 13/07/2015
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital: ABT02244-PC41
 Consulte a autenticidade em: <http://selo.digital.tnh.br>
 Nelia Mello Lucas
 Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB



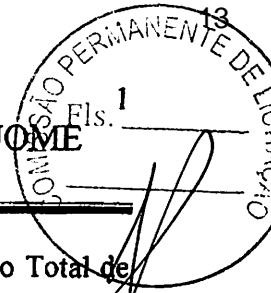
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2015 15:09 SOB N° 20150276613.
 PROTOCOLO: 150276613 DE 16/07/2015. NIRE: 25900207711.
 AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/07/2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME
EMPRESARIAL DE: AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA



LUZIA NOÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada em Regime de Separação Total de Bens, Empresária, Natural de Fortaleza – CE, data de Nascimento: 13/12/1977 Residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 1099 – Edf. Residencial Magnus – Apt. 802 – Prata - Campina Grande – PB, CEP: 58.400-550, CPF n.º 616.198.923-91 e RG: n.º 930.024.626-48 – SSP- CE.

CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, Brasileira, Casada em Regime de Separação Total de Bens, Empresária, Natural de Fortaleza – CE, data de Nascimento: 05/05/1979, Residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 1099 – Edf. Residencial Magnus – Apt. 802 – Prata - Campina Grande – PB, CEP: 58.400-550, CPF n.º 616.198.843-72 e RG: n.º 3.107.398 – SSP-PB.

Únicas Sócias da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Av. Professor Almeida Barreto, 748 – São José - Campina Grande – PB, CEP: 58.400-328, arquivado na JUCEP sob o NIRE n.º 2520046191-6 e despacho em 28/06/2007, CNPJ: 08.926.351.0001-30, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato alterado o endereço da Matriz que funciona atualmente na Av. Professor Almeida Barreto, nº 748 – São José – Campina Grande – PB – CEP: 58.400-328 para a Rua Silva Barbosa, nº 966 – Monte Santo – CEP: 58.400-825 – Campina Grande – PB.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica admitida na sociedade, **MARIA IDELCER DO NASCIMENTO FERREIRA**, Brasileira, Natural de Marco – CE, Comerciante, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade n.º 1.090.627 – SPSP – CE e CPF: 311.166.393.00, nascida em 04/08/1956, residente e domiciliada na Avenida Sargento Hermínio, 449 – Bairro Monte Castelo – Fortaleza - CE, CEP: 60350-502, com uma quota de capital valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), adquirida e paga neste ato em moeda corrente, de parte das quotas da sócia remanescente **CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face da transferência de quotas, o Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) permanece inalterado e fica distribuído da seguinte forma:

LUZIA NOÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	250.000 Quotas	50%	R\$ 250.000,00
CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	75.000 Quotas	15%	R\$ 75.000,00
MARIA IDELCER DO NASCIMENTO FERREIRA	175.000 Quotas	35%	R\$ 175.000,00
TOTAL	500.000 Quotas	100%	R\$ 500.000,00

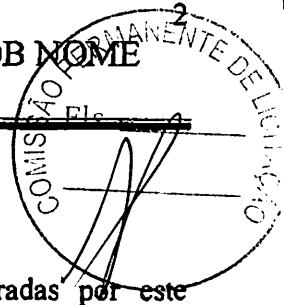
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015 12:19 SOB Nº 20140626611.
PROTOCOLO: 140626611 DE 12/02/2015. NIRE: 25200461916.
AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/02/2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME
EMPRESARIAL DE: AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA



CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições do contrato social, e alterações, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Campina Grande – PB, 23 de Dezembro de 2014.



Luzia Ndélia Ferreira de Oliveira

Luzia Ndélia Ferreira de Oliveira
CPF: 616.198.923-91



Cyntia Cristina do Nascimento Ferreira

Cyntia Cristina do Nascimento Ferreira
CPF: 616.198.843-72



Maria Idelcer Do Nascimento Ferreira

Maria Idelcer Do Nascimento Ferreira
CPF: 311.166.393.00

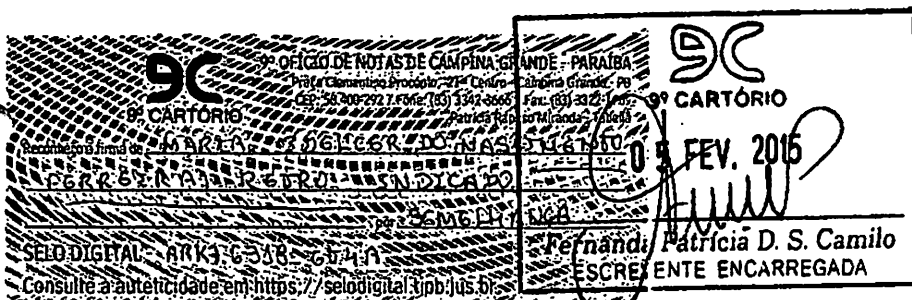
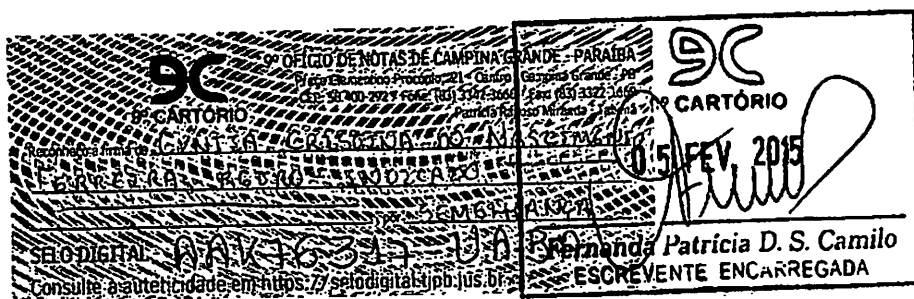
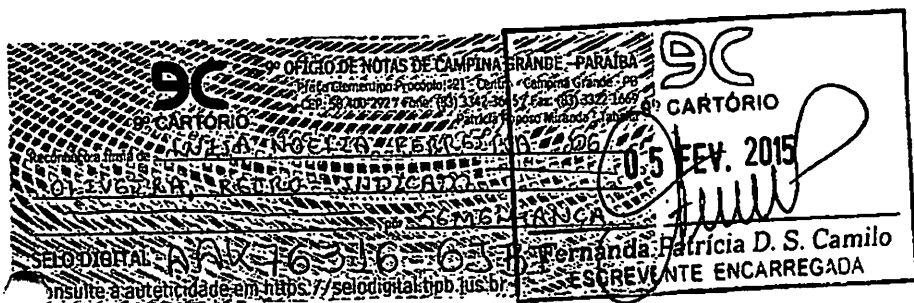
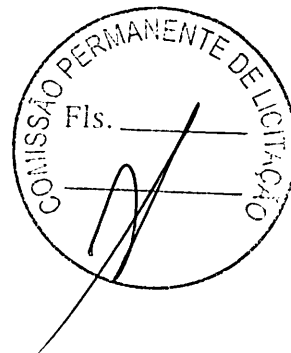
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015 12:19 SOB Nº 20140626611.
PROTOCOLO: 140626611 DE 12/02/2015. NIRE: 25200461916.
AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015 12:19 SOB Nº 20140626611. PROTOCOLO: 140626611 DE 12/02/2015. NIRE: 25200461916. AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/02/2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME
EMPRESARIAL DE: AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Divorciada, Empresária, Natural de Fortaleza – CE, data de Nascimento: 13/12/1977 Residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 1099 – Edf. Residencial Magnos – apt. 802 – Prata - Campina Grande – PB, Cep: 58400-550, CPF n.º 616.198.923-91 e RG: nº 930.024.626-48 – SSP- CE.

CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, Brasileira, Casada em regime de separação total de bens, Empresária, Natural de Fortaleza - CE, data de Nascimento: 05/05/1979, Residente e domiciliada na Rodrigues Alves, 1099 – Edf. Residencial Magnos – Apt. 802 – Prata - Campina Grande – PB, Cep: 58400-550, e CPF n.º 616.198.843-72, e RG: nº 930.021.968-91 – SSP-CE.

Únicas Sócias da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA**, Firma estabelecida na Rua Professor Almeida Barreto, 748 – São José - Campina Grande – PB, Cep: 58400-328, arquivado na JUCEP sob nº Nire nº 2520046191-6, e despacho em 28/06/2007, CNPJ: 08.926.351.0001-30, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

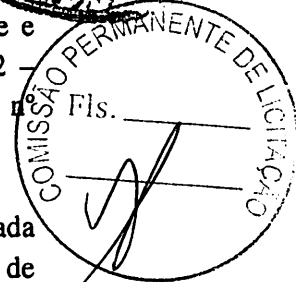
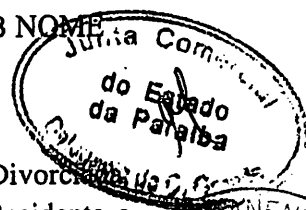
Fica neste ato criada uma **Filial II**, que será estabelecida na Rua Silva Barbosa, 966 – Monte Santo – Cep: 58.400.825, Campina Grande – PB, sendo destacado do Capital da Matriz a importância de R\$ 30.000,00, (Trinta Mil Reais), para efeito fiscal, a mesma exercerá atividades comerciais de **DEPOSITO FECHADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

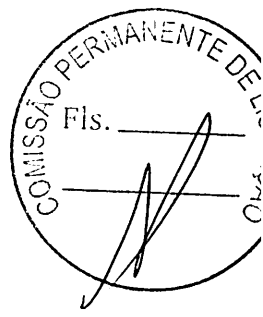
O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), fica elevado para R\$ 500.000,00, (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00, (Um real) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 400.000,00, (Quatrocentos mil reais), oriundos do balanço patrimonial de 30.06.2013, da conta Reservas de Lucros, divididos proporcionalmente e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócias	Quotas	(%)	R\$ (Valor)
Luzia Noelia Ferreira de Oliveira	250.000	50%	R\$ 250.000,00
Cyntia Cristina do Nascimento Ferreira	250.000	50%	R\$ 250.000,00
Total	500.000	100%	R\$ 500.000,00

Cyntia Cristina do Nascimento Ferreira
Luzia Noelia Ferreira de Oliveira



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE: AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA



CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato social, e alterações, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(Quatro) Vias.

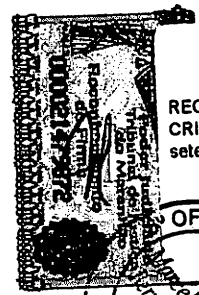
Campina Grande - PB, 19 de Agosto de 2013.

[Handwritten Signature]
 LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA

[Handwritten Signature]
 CYNTHIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA

6º OFÍCIO DE NOTÍAS

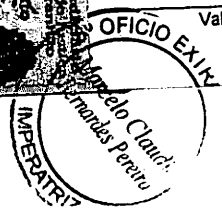
FIRMA RECONHECIDA



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO 180173542-5446
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CYNTHIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 19 de setembro de 2013.

Em test^o da verdade

Valtecy Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2013 SOB Nº: 20130585980
 Protocolo: 13/058598-0, DE 10/10/2013
 Empresa: 25 2 0046191 6
 AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

[Handwritten Signature]
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

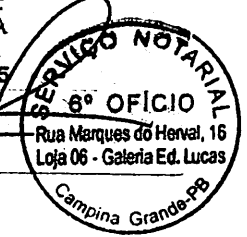


Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 06 - Galeria Ed. Lucas
 Campina Grande - PB
 CEP: 58100-720 - Fone: (81) 3322-2656

Reconheço por semelhança a firma de:
LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Conforme autógrafo arquivado neste ofício.
 Campina Grande - PB, 25/09/2013 14:05

Em testemunho da verdade.

Nelia Meilo Lucas - Tabelião Substituta





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2013 SOB Nº: 25900207711
 Protocolo: 13/058599-8, DE 10/10/2013
 Empresa: 25 2 0046191 6
 AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

M. Venâncio
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA GERAL
 do Estado
 da Paraíba

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE: AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA.

Junta Comercial
do Estado
da Paraíba
Delegacia de C. Grande

LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de Fortaleza - CE, data de Nascimento: 13/12/1977 Residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, 1099 - Edf. Residencial Magnus - apt. 802 - Prata - Campina Grande - PB, Cep: 58400-550, CPF n.º 616.198.923-91 e RG: n.º 930.024.626-48 - SSP-CE.

CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de Fortaleza - CE, data de Nascimento: 05/05/1979, Residente e domiciliada na Rodrigues Alves, 1099 - Edf. Residencial Magnus - Apt. 802 - Prata - Campina Grande - PB, Cep: 58400-550, e CPF n.º 616.198.843-72, e RG: n.º 930.021.968-91 - SSP-CE, Únicas Sócias da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA**, Firma estabelecida na Rua Professor Almeida Barreto, 748 - São José - Campina Grande - PB, Cep: 58400-328, arquivado na JUCEP sob n.º Nire n.º 2520046191-6, e despacho em 28/06/2007, CNPJ: 08.926.351.0001-30, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas.

CLÁUSULA 1ª - O Objeto social passará a ser neste ato: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, E PRODUTOS METALÚRGICOS, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. E AÇO INOX.**

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato social, e alterações, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

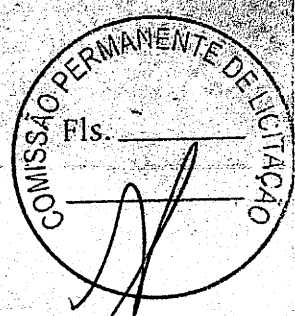
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(Quatro) Vias

Campina Grande -PB, 03 de Fevereiro de 2011

Cartório do 6º Ofício
Estrejudicial - Secessor
da 1ª Vara


LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA


CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA

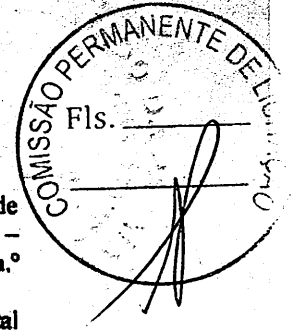


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2011 SOB Nº: 20110088506
 Protocolo: 11/008850-6, DE 16/02/2011

Empresa: 25 2 0046191 6
 AÇO BRAZIL COMERCIO LTDA

M. Venâncio
Junta Comercial
 MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
 SECRETÁRIA GERAL
 do Estado
 da Paraíba
 Delegacia de C. Grande

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE AÇO & INOX COMÉRCIO LTDA



LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de Fortaleza - CE, data de Nascimento: 13/12/1977 Residente na Rua Epaminondas Macaxeira, 65 - Jardim Tavares - PB, Santo Antonio - Campina Grande - PB, Cep: 58103-240, CPF nº 616.198.923-91 e RG: nº 930.024.626-48 - SSP-CE.

CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de Fortaleza - CE, data de Nascimento: 05/05/1979, Residente na Rua Epaminondas Macaxeira, 65 - Alto Branco - Campina Grande - PB, Cep: 58108-000, e CPF nº 616.198.843-72, e RG: nº 930.021.968-91 - SSP-CE, Únicas Sócias da Empresa: AÇO & INOX COMÉRCIO LTDA, Firma estabelecida na Rua Siqueira - Campos, 1148 - Centro - Campina Grande - PB, Cep: 58100-000, sob nº Nire nº 2520046191-6, e despacho em 28/06/2007, CNPJ: 08.926.351.0001-30, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade passará a girar sob nome empresarial de AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA, sem solução de continuidade assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA 2ª - Fica neste ato alterado o endereço da Empresa que funciona atualmente na Rua Siqueira Campos, 1148 - Centro - Campina Grande - PB, Cep: 58108-540. Para a Rua Professor Almeida Barreto, 748 São José - Campina Grande - PB, Cep: 58400-328.

CLÁUSULA 3ª - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica elevado para R\$ 100.000,00, (Cem Mil Reais), havendo um aumento de R\$ 60.000,00, (Sessenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País neste ato, valores oriundos de recursos próprios dos sócios, ficando o Capital após sua elevação distribuído da seguinte forma.

LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA.....	50.000 quotas.....R\$	50.000,00
CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA.....	50.000 quotas.....R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	100.000,00

CLÁUSULA 4ª - As demais cláusulas e condições do contrato social, e alterações, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(Quatro) Vias

2º CARTÓRIO

Campina Grande -PB, 27 de Novembro de 2008

Luizia Noelia Ferreira de Oliveira
LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA

2º CARTÓRIO

Cynthia Cristina do Nascimento Ferreira
CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA

Segundo Serviço Notarial - Campina Grande-PB
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) e letra(s) de:

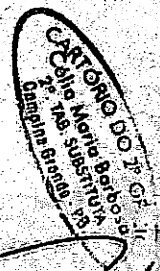
Luizia Noelia Ferreira de Oliveira

Dou fé, em test (*[assinatura]*) da verdade
05 DEZ 2008 Tabelião - Antonio Aldean C. Cordeiro

Segundo Serviço Notarial - Campina Grande-PB
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) e letra(s) de:

Cynthia Cristina do Nascimento Ferreira

Dou fé, em test (*[assinatura]*) da verdade
05 DEZ 2008 Tabelião - Antonio Aldean C. Cordeiro

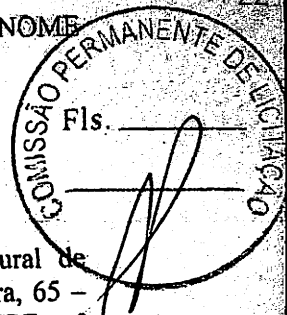


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2008 SOB Nº: 20080408877
 Protocolo: 08/040887-7, DE 19/12/2008

Empresa: 25 2. 0046191 6
 AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA

ADRIANO PIRES BEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE: AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA



LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de Fortaleza - CE, data de Nascimento: 13/12/1977 Residente na Rua Epaminondas Macaxeira, 65 - Jardim Tavares - PB, Santo Antonio - Campina Grande - PB, Cep: 58103-240, CPF n.º 616.198.923-91 e RG: n.º 930.024.626-48 - SSP- CE.

CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de Fortaleza - CE, data de Nascimento: 05/05/1979, Residente na Rua Rodrigues Alves, 1099 - Prata - Campina Grande - PB, Cep: 58400-550, e CPF n.º 616.198.843-72, e RG: n.º 930.021.968-91 - SSP-CE, Unicas Sócias da Empresa: AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA, Firma estabelecida na Avenida Professor Almeida Barreto, 748 - São José - Campina Grande - PB, Cep: 58400-328, arquivado na JUCEP sob n.º Nire n.º 2520046191-6, e despacho em 28/06/2007, CNPJ: 08.926.351.0001-30, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas.

CLÁUSULA 1ª - Fica neste ato criada uma **Filial I**, na Avenida Professor Almeida Barreto, 763 - São José - Campina Grande - PB, Cep: 58400-328, Sendo destacado do Capital da Matriz a importância de R\$ 30.000,00, (Trinta Mil Reais), para efeito fiscal, a mesma exercerá atividades comerciais de **DEPOSITO FECHADO**.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato social, e alterações, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(Quatro) Vias

Campina Grande -PB, 19 de Outubro de 2009

[Signature]
LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA

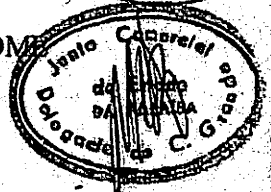
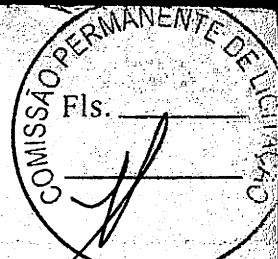
[Signature]
CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA

Cartório do 6º Ofício
Ex. Juizal Sucessor
do 1º Ofício



RECONHECIMENTO POR VERDADEIRA ASSINATURA
Cartório do 6º Ofício
Juizal Sucessor do 1º Ofício
Gedotodo Viana 130
Mora Carlos da Mota
Bandeira
Tebulão e Carreto
mu-di. Bandeira Cito
que Ney Mo. S. Anteira
Cartaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/10/2009 SOB Nº: 25800173867
Protocolo: 09/036912-2, DE 30/10/2009
Empresa: 25 2 0046191 6
AÇO BRAZIL COMÉRCIO LTDA
[Signature]
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE: AÇO & INOX COMÉRCIO LTDA

LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de Fortaleza - CE, data de Nascimento: 13/12/1977 Residente na Rua Epaminondas Macaxeira, 65 - Jardim Tavares - PB, Santo Antonio - Campina Grande - PB, Cep: 58103-240, CPF n.º 616.198.923-91 e RG: nº 930.024.626-48 - SSP- CE.

CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de Fortaleza - CE, data de Nascimento: 05/05/1979, Residente na Rua Epaminondas Macaxeira, 65 - Alto Branco - Campina Grande -PB, Cep: 58108-000, e CPF n.º 616.198.843-72, e RG: nº 930.021.968-91 - SSP-CE, Constituem uma Sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA - 1ª - A Sociedade girará sob o nome Empresarial: **AÇO & INOX COMERCIO LTDA**, e terá sede na Rua Siqueira - Campos, 1148 - Centro - Campina Grande - PB, Cep: 58100-000.

CLÁUSULA - 2ª - O Capital Social será R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizado, neste ato em moeda corrente do país, pelas sócias: **LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, com 20.000,00 (Vinte Mil quotas) no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e **CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA**, com 20.000,00 (Vinte Mil quotas) no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Diante a integralização, o Capital Social, fica assim constituído e distribuído da seguinte forma:

LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA.....	20.000 quotas	R\$ 20.000,00
CYNTIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA....	20.000 quotas.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....		R\$ 40.000,00

CLÁUSULA - 3ª - O objeto Social será de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS, E AÇO INOX, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA - 4ª - A Sociedade iniciará suas atividade a partir do arquivamento deste contrato, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA - 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA - 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA - 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **LUZIA NOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA** com poder e atribuição de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACO BRAZIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.926.351/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:59 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **0FA9.5C64.8644.83EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6EF3.DA16.D0AD.FD2F

Emitida no dia 15/10/2019 às 15:28:46

Nome Empresarial:

ACO BRAZIL COMERCIO LTDA

Endereço:

SILVA BARBOSA

Bairro:

MONTE SANTO

Inscr. Estadual:

16.153.124-5

Número:

966

Complemento:

CEP:

58400-825

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.926.351/0001-30

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.926.351/0001-30
Razão Social: ACO BRASIL COMERCIO LTDA
Endereço: AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO 748 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-328

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019

Certificação Número: 2019100402512710107102

Informação obtida em 15/10/2019 15:36:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACO BRAZIL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.926.351/0001-30
 Certidão n°: 186489443/2019
 Expedição: 15/10/2019, às 15:41:48
 Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACO BRAZIL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.926.351/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

Nome: AÇO BRASIL COMÉRCIO LTDA

CPF / CNPJ: 08926351000300

UF do sancionado: PARAÍBA

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2019 10:41:46

Data da última atualização: 16/10/2019 04:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/11/2019 às 14:58:39 foi protocolizado o documento sob o N° 76679/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000672019

Data da Publicação: 18/10/2019

Data da Assinatura: 17/10/2019

Data Final do Contrato: 16/11/2019

Valor Contratado: R\$ 7.250,97

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de Tubos em Aço Galvanizado, para serem utilizados como postes de iluminação Pública

Contratado (Nome): ACO BRAZIL COMERCIO LTDA

Contratado (CNPJ): 08.926.351/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	40113bb2e3d54865f5b5b725232ab34d
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	bfa679bdcf1ca417bf1f3348d8f94a5
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	bfa679bdcf1ca417bf1f3348d8f94a5
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	6fe81f4b9729488265521593ee854c06
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	5855371a013741b3df9d9a493a6b8b96

João Pessoa, 11 de Novembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB